



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Assis Monteiro, 107A - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582 / camara@camaradeitapeva.com.br



Decreto Nº 002

De 11 de agosto de 2.005

"Autoriza assinatura de convênio com o Banco do Brasil S/A e a BB Leasing S/A - Arrendamento Mercantil e dá outras providências."

A **Câmara Municipal de Itapeva**, através de seus representantes APROVOU e eu, BENEDITO PAULA DA SILVA, Presidente da Câmara, com fulcro no art. 33, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inc. IV do Regimento Interno da Câmara, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a firmar convenio com o Banco do Brasil S/A e a BB Leasing S/A – Arrendamento Mercantil, com o fim de estabelecer condições gerais para concessão de empréstimos, financiamento e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos empregados/servidores vinculados à Câmara Municipal, com vínculo estatutário vigente, e aos Agentes Políticos.

Art. 2º - Fica vedado à Câmara Municipal, figurar como garantidora dos empréstimos, competindo-lhe apenas ser o agente repassador, conforme cláusulas do convênio.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Agosto de 2005.


Benedito Paula da Silva
Presidente da Mesa